DECRETO N. 3.323, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou a Junta de Recursos Fiscais.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Administração e Finanças, através do Memorando n. 74/2020 – SA;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou a Junta de Recursos Fiscais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

6.1. Daiana Gomes Bento - titular;
6.2. Arilson dos Santos Nascimento - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2020. (PA n. 4735/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município